



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO SEPÉ-RS

PARECER CME Nº 02/2010

*Aprova alterações no Regimento da
Escola Municipal de Ensino
Fundamental Profª Maria José
Valmarath.*

Atendendo as disposições da Resolução CME nº 02/2007, que regula procedimentos para o exame e aprovação dos Regimentos Escolares de esbelecimentos de Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura encaminhou a este Conselho alteração a serem realizadas no Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Maria José Valmarath.

Com base nas atribuições definidas pela Lei Municipal nº 2.800/07, Art. 8º, § 1º, item 1, letra “e” e item 2, letra “a”, este Conselho manifesta-se favorável às alterações solicitadas, considerando que as mesmas atendem as orientações deste colegiado e a legislação em vigor.

Aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros presentes em sessão de 26 de outubro de 2010.

*Celbi Scherer Kurtz
Presidente CME*